

Boletim Informativo do CEPA

Edição de Dezembro de 2019 ♦ Número 71 ♦ Publicação da
Direcção dos Serviços de Economia de Macau

Índice

1. Assinatura em Macau do Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA
2. Realiza-se em Macau a 2.ª Reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau
3. Implementação pelo Governo Central de políticas e medidas preferenciais a Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau
4. Sistema de Certificação do Processo de Kimberley foi aplicado em Macau a 1 de Outubro
5. Primeiro lote de diamantes em bruto no âmbito do SCPK entra em Macau
6. Realização em Macau do “Workshop da OMC sobre Licenciamento das Importações e Notificações”
7. Reunião de Coordenação sobre a aplicação da CITES entre Governo Central e Governos da RAEs de Hong Kong e Macau
8. DSE lança medida denominada “Ajustamento do reembolso dos diversos planos de apoio”
9. Reunião do Grupo de trabalho especializado Guangdong-Macau para exame e certificação de qualidade 2019
10. 3ª Conferência sobre Certificação da Qualidade da China realizada em Shenzhen

Nota do Editor:

No intuito de aprofundar, ainda mais, a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e a RAEM, reforçando o intercâmbio e a cooperação entre as duas partes em matéria económica e comercial, em prol do apoio e incentivo à participação dos vários sectores sociais de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da República Popular da China e o Governo da RAEM assinaram em 20 de Novembro, o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA (adiante designado por Acordo). O Acordo será implementado formalmente a partir de 1 de Junho de 2020.

A 2.ª reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau, presidida conjuntamente pelo Vice-Ministro do Comércio, Wang Bingnan, e pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, realizou-se em 20 de Novembro, na Sede do Governo. Durante a reunião, ambas as partes fizeram uma retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos desde a realização da primeira reunião da Comissão e estudaram, principalmente, o rumo do próximo passo da cooperação económica e comercial entre as duas partes, tendo chegado a consenso quanto aos trabalhos para o futuro impulso da revisão e implementação do CEPA, o apoio à participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a construção conjunta da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, entre outros.

Após a reunião realizada em 6 de Novembro de 2019 do Grupo de Líderes para o

Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau

Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo Central divulgou 15 políticas e medidas preferenciais aos residentes e sectores profissionais de Macau, as referidas políticas e medidas preferenciais irão impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e facilitar ainda mais a integração na Grande Baía dos residentes de Macau nas áreas de emprego, estudo e habitação, reforçar o intercâmbio de pessoas, logístico e financeiro e beneficiar as práticas profissionais dos sectores profissionais de Macau, são divulgadas as seguintes quinze políticas e medidas:

Para mais informações, seja bem-vindo a visitar a Página Electrónica da DSE> Relações Económicas e Comerciais Externas> Boletim Informativo do CEPA. Caso necessite de algum esclarecimento ou queira apresentar sugestões, é favor contactar a DSE, através do número de telefone: 8597 2343 ou do e-mail: info@cepa.gov.mo

1. Assinatura em Macau do Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA

O Vice-Ministro do Comércio da República Popular da China, Wang Bingnan, e o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, assinaram em 20 de Novembro, em Macau, o Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA (adiante designado por Acordo). O Acordo visa aprofundar, ainda mais, a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e a RAEM, reforçando o intercâmbio e a cooperação entre as duas partes em matéria económica e comercial, em prol do apoio e incentivo à participação dos vários sectores sociais de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o que favorece a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. O Acordo será implementado formalmente a partir de 1 de Junho de 2020.

Foi reorganizado e sintetizado, de forma sistemática, neste Acordo, o conteúdo de liberalização sobre o comércio de serviços constante do CEPA e dos seus protocolos suplementares, dando maior liberalização com base nas medidas existentes aplicadas nos sectores de serviços, em função dos vários factores actuais, nomeadamente as alterações verificadas no ambiente económico internacional, as tendências das políticas de investimento do Interior da China e o progresso de cooperação económica e comercial entre as duas partes, tudo isto produz efeitos positivos e incentivos para os sectores de serviços de Macau a entrar no mercado do Interior da China.

Em conformidade com o Acordo, o número dos sectores de serviços de Macau aos quais o Interior da China concederá o completo tratamento nacional foram

aumentado de 62 para 69, incluem contabilidade, construção e desenho, engenharia, reparação e manutenção de equipamentos, venda por grosso, transportes, etc. Os prestadores de serviços de Macau podem ter acesso, através da forma de presença comercial, ao mercado do Interior da China, no qual podem gozar as mesmas condições de acesso que os investidores do Interior da China têm.

Além disso, com vista a impulsionar a integração profunda entre Macau e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no contexto de sectores de serviços, foram propostas, no Acordo, várias medidas de liberalização de serviços a implementar, de forma pioneira, na Grande Baía, incluindo políticas relativas ao alargamento da liberalização destinada à dinamização dos sectores de serviços, nomeadamente, serviços financeiros, jurídicos, serviços fiscais, educação, construção e engenharia e turismo, contribuindo para a promoção da concretização plena da liberalização do comércio de serviços na Grande Baía.

No Acordo, foram eliminadas as listas positivas existentes tanto na área da cultura como na área das telecomunicações e os respectivos conteúdos existentes foram integrados na lista negativa aplicada sob a forma de presença comercial e na lista positiva das medidas de liberalização aplicada sob a forma de serviços transfronteiriços. Após a integração, várias medidas das áreas da cultura e das telecomunicações serão aplicadas no modo de gestão usando lista negativa, de âmbito mais liberalizado e mais transparente. Adoptada a lista negativa, além das medidas restritivas reservadas, o Interior da China não implicará quaisquer restrições

particulares para os prestadores de serviços de Macau elegíveis dos sectores da cultura e das telecomunicações.

Foram definidas, no Acordo, mais medidas de liberalização para actividades bancária e seguradora, relaxando o acesso ao mercado, o âmbito de actividades, os requisitos de operação e os procedimentos de supervisão, no sentido de elevar o grau de liberalização no sector financeiro. As medidas contribuirão para a

criação de um ambiente de investimento mais favorável para os bancos e as empresas seguradoras de Macau na exploração do mercado do Interior da China, bem como promoverão a cooperação empresarial e o desenvolvimento mútuo entre as instituições financeiras de Macau e do Interior da China, a fim de alcançar benefícios e ganhos mútuos.



Assinatura do Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA



Fotografia em grupo

2. Realiza-se em Macau a 2.^a Reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau

A 2.^a reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau, presidida conjuntamente pelo Vice-Ministro do Comércio, Wang Bingnan, e pelo Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, realizou-se em 20 de Novembro, na Sede do Governo. Durante a reunião, ambas as partes fizeram uma retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos desde a realização da primeira reunião da Comissão e estudaram, principalmente, o rumo do próximo passo da cooperação económica e comercial entre as duas partes, tendo chegado a consenso quanto aos trabalhos para o futuro impulso da revisão e implementação do CEPA, o apoio à participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a construção conjunta da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, entre outros.

O Secretário Leong Vai Tac manifestou os seus sinceros agradecimentos ao Ministério do Comércio e

aos ministérios e comissões relevantes do Governo Central pelo grande carinho e apoio prestados ao longo dos anos ao desenvolvimento sócio-económico de Macau e à diversificação adequada da economia de Macau, referindo ainda que a revisão do Acordo de Comércio de Serviços no âmbito do CEPA irá reduzir ainda mais os requisitos para o acesso do mercado do Interior da China pelas empresas de Macau, afirmando que Macau vai realizar os trabalhos da sua implementação juntamente com o Ministério do Comércio e outras entidades competentes, promovendo activamente os sectores de Macau, no aproveitamento, de melhor forma, das medidas de liberalização proporcionadas pelo CEPA.

O Secretário Leong Vai Tac apontou que o Governo Central lançou, nos últimos dias, mais 15 políticas e medidas preferenciais a Macau, facilitando ainda mais a integração na Grande Baía dos residentes de Macau nas áreas de empregabilidade, estudo e habitação, reforçando os fluxos de pessoas, mercadorias e capitais dentro desta região, apoiando o desenvolvimento dos sectores profissionais na Grande Baía. Entretanto, o Ministério do Comércio irá publicar



Reunião da Comissão de Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China e Macau

Opiniões sobre Políticas e Medidas de Apoio na Área Comercial à Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que serão, para um determinado prazo futuro, orientações políticas de apoio à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau na área comercial. Leong Vai Tac salientou que Macau irá aproveitar no máximo as oportunidades trazidas pela construção da Grande Baía, fazendo todos os esforços para promover a implementação das diferentes políticas e medidas, no sentido de contribuir, em conjunto, para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Durante a reunião, o Vice-Ministro Wang Bingnan referiu que, nos últimos 20 anos, desde o retorno de Macau à Pátria, a cooperação económica e comercial entre as duas partes tem-se desenvolvido integralmente, e que o intercâmbio económico e comercial entre os dois lados tem vindo a ser cada vez mais estreito, obtendo assim, resultados notáveis na cooperação nas áreas do comércio, investimento e engenharia. Em 2018, as trocas comerciais entre o Interior da China e Macau foram de 3,16 mil milhões de dólares americanos, o que corresponde a um aumento de 3,3 vezes em relação ao período anterior ao retorno de Macau à Pátria, e o uso efectivo do investimento de Macau foi de 1,28 mil milhões de dólares americanos, representando um aumento de 3,1 vezes em relação ao período anterior ao retorno de Macau à Pátria. O volume das receitas das obras empreitadas concluídas do Interior da China em Macau totalizou 2,51 mil milhões de dólares americanos, representando um aumento de 20,3 vezes em relação ao período anterior ao retorno de Macau à Pátria.

Wang Bingnan referiu que com o esforço conjunto das duas partes, foi concretizada antecipadamente em 2018 a meta definida no 13.º Plano Quinquenal Nacional no que diz respeito a “reforçar a liberalização do Interior da China a Hong Kong e Macau e promover

a actualização do CEPA”, tornando-o como um acordo de livre comércio de alto nível que tem características de “um país, dois sistemas” e engloba todas as áreas de cooperação económica e comercial das duas partes. Através do CEPA, o Interior da China e Macau concretizaram a plena liberalização no domínio do comércio de mercadorias, a liberalização básica no domínio do comércio de serviços, a protecção total no domínio do investimento, o desenvolvimento para um âmbito mais amplo na cooperação económica e técnica e o desenvolvimento de cooperações ricas e pragmáticas no domínio de facilitação do comércio e do investimento.

Durante a reunião, ambas as partes chegaram a vários consensos sobre os futuros trabalhos do apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, apoio à participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, à promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e ao apoio a Macau na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. No que diz respeito ao apoio do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, as partes vão estudar, em conjunto, mecanismo de desenvolvimento coordenado das indústrias dos dois lados na nova conjuntura, alargando áreas de cooperação, criando formas de cooperação inovadoras, incluindo: envidar maior esforço em apoiar o desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições; promover em conjunto o desenvolvimento de serviços financeiros verde em Macau; continuar a apoiar a participação de Macau na Expo Internacional da China; continuar a fazer bem os trabalhos para assegurar o fornecimento estável dos produtos agrícolas e derivados do Interior da China para Macau, entre outros.

3. Implementação pelo Governo Central de políticas e medidas preferenciais a Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Após a reunião realizada em 6 de Novembro de 2019 do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo Central divulgou 15 políticas e medidas preferenciais aos residentes e sectores profissionais de Macau, as referidas políticas e medidas preferenciais irão impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e facilitar ainda mais a integração na Grande Baía dos residentes de Macau nas áreas de emprego, estudo e habitação, reforçar o intercâmbio de pessoas, logístico e financeiro e beneficiar as práticas profissionais dos sectores profissionais de Macau, são divulgadas as seguintes quinze políticas e medidas:

1. Facilitar a aquisição de imobiliário nas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau pelos residentes de Hong Kong e Macau.
2. Facilitar o uso do pagamento electrónico dos residentes de Hong Kong e Macau no Interior da China.
3. Assegurar que os filhos dos residentes de Hong Kong e de Macau que trabalham na província de Guangdong usufruam do mesmo direito de acesso ao ensino dos filhos dos residentes da China interior.
4. Explorar o estabelecimento de um esquema de produtos de gestão de património transfronteiriço.
5. Facilitar a permanência e residência dos estrangeiros portadores dos bilhetes de identidade de residente permanente de Hong Kong ou de Macau nas nove cidades da China interior que

fazem parte da Grande Baía.

6. Conceder mais facilidades à entrada de medicamentos e equipamentos médicos.
 7. Reduzir os limites para os escritórios de advocacia que operem em associação.
 8. Alargar as áreas de reconhecimento mútuo de habilitações profissionais.
 9. Alargar o âmbito da implementação das políticas benéficas às qualificações dos profissionais de Hong Kong e de Macau.
 10. O Governo Central apoia o desenvolvimento da zona de cooperação tecnológica e inovação entre Shenzhen e Hong Kong.
 11. Facilitar o desalfandegamento de biomateriais importados de origem animal.
 12. Diminuir os limites para a entrada de recursos genéticos humanos em Hong Kong e Macau.
 13. Atribuir políticas favoráveis à supervisão de seguros.
 14. Apoiar os peritos de seguro de Hong Kong e de Macau a desenvolver-se na China interior.
 15. Apoiar o desenvolvimento do mercado de títulos de Hong Kong e de Macau.
- Os conteúdos concretos de 15 políticas e medidas preferenciais a Macau podem ser consultados na página electrónica da Direcção dos Serviços de Economia > Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau > Implementação pelo Governo Central de políticas e medidas preferenciais a Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

4. Sistema de Certificação do Processo de Kimberley foi aplicado em Macau a 1 de Outubro

O Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (Sistema de Kimberley) que visa regulamentar o comércio internacional de diamantes em bruto foi oficialmente aplicado em Macau no dia 1 de Outubro de 2019. A implementação do Sistema de Kimberley irá facilitar a maior valorização das funções

de Macau como plataforma sino-lusófona, aproveitando-se as redes criadas no Interior da China, em combinação com os recursos de matérias-primas de pedras preciosas dos Países de Língua Portuguesa, para desenvolver o comércio de diamantes em bruto e a indústria de joalheria, promovendo, assim, a

reconversão da indústria de Macau, rumo ao high-end e ao alto valor acrescentado e contribuindo, por conseguinte, para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau

A fim de cumprir as regras do Sistema de Kimberley, o Governo da RAEM elaborou e publicou, respectivamente, a Lei n.º15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e o seu regulamento administrativo complementar, ou seja, o Regulamento Administrativo n.º 29/2019, ambos entram em vigor no dia 1 de Outubro.

Nos termos legais, para o exercício das actividades de importação, exportação, trânsito, compra, venda ou transporte de diamantes em bruto na RAEM, os operadores económicos têm de ser titulares de licença de operação emitida pela Direcção dos Serviços de Economia (DSE). Em cada operação de

importação, exportação e trânsito de diamantes em bruto os operadores também têm de pedir a respectiva licença junto da DSE e, em caso de exportação, o certificado do Processo de Kimberley.



Emissão da primeira licença de operação das actividades económicas de diamantes em bruto

5. Primeiro lote de diamantes em bruto no âmbito do SCPK entra em Macau

Após a implementação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley em Macau, o primeiro lote de diamantes em bruto sujeito à sua supervisão e controlo foi importado para Macau em 28 de Novembro. Através do regime de marcação prévia, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e os Serviços de Alfândega (SA) procederam, em conjunto com os importadores, ao desalfandegamento e à verificação dos certificados de Kimberley dos respectivos diamantes em bruto, tendo os mesmos sido importados com sucesso após verificados de acordo com os procedimentos estabelecidos, marcando assim a abertura de uma nova página para o comércio de diamantes em bruto em Macau.

Os representantes das empresas indicaram que vários países de língua portuguesa são países de origem de diamantes e pedras preciosas, a ligação entre Macau e os países de língua portuguesa proporciona às empresas canais de aquisição mais convenientes, facilitando a logística, aperfeiçoando a cadeia de comercialização de diamantes na Grande Baía

Guangdong-Hong Kong-Macau.

Actualmente, a DSE já emitiu licenças aos operadores de diamantes em bruto a nove empresas, tendo realizado sucessivamente em Macau vários casos de importação e exportação de diamantes em bruto, a situação relativa ao desalfandegamento correu sem problemas.



O primeiro lote de diamantes em bruto do SCPK completou os procedimentos do desalfandegamento e a verificação dos certificados de Kimberley

6. Realização em Macau do “Workshop da OMC sobre Licenciamento das Importações e Notificações”

Co-organizado pelo Governo da RAEM e pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o Workshop da OMC sobre Licenciamento das Importações e Notificações, com a duração de três dias, teve um bom início em 20 de Novembro. Esta iniciativa teve como oradores convidados o Conselheiro Sénior da Departamento de Acesso a Mercados do Secretariado da OMC, Doutor Wang Xiaodong e o Chefe para a Região Ásia-Pacífico do Instituto de Formação e Cooperação Técnica da OMC, Doutor Faustin Mukela Luanga, e contou com a presença de cerca de 50 representantes dos diversos serviços públicos do Governo da RAEM, incluindo os serviços sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça, Secretaria para a Economia e Finanças, Secretaria para a Segurança e Secretaria para os Transportes e Obras Públicas.

O licenciamento de importações refere-se a uma medida não tarifária permitida pela OMC, em que a região aduaneira exige a prévia autorização para a importação de determinadas mercadorias. Por seu turno, os membros da OMC que tenham adoptado essa medida devem notificar à OMC a sua situação de implementação. Actualmente, conforme a medida adoptada pela RAEM, está sujeita ao licenciamento a importação de algumas mercadorias, por exemplo:

animais e plantas, alimentos frescos e vivos, equipamentos de comunicação, medicamentos, veículos motorizados, armas e munições.

Para aumentar a transparência do licenciamento de importações e simplificar o respectivo regime de notificação, a OMC irá actualizar a página electrónica e a base de dados sobre licenciamento de importações. Com o objectivo de ajudar os serviços competentes de Macau a conhecer melhor a situação mais recente e a aprofundar os seus conhecimentos sobre o licenciamento de importações e o novo regime de notificação, o Governo da RAEM, em cooperação com a OMC, organizou o presente “Workshop”, em que foram enviados pelo Secretariado da OMC especialistas para procederem às apresentações relevantes.

Durante os dois primeiros dias do Workshop, os representantes da OMC explicaram a situação geral do Acordo sobre procedimentos para licenciamento de importações e as exigências de notificação para licenciamento de importações ao abrigo do Acordo OMC, com exercícios de aula para ajudar a esclarecer os procedimentos de notificação. Além disso, os mesmos apresentaram também os métodos de utilização da página electrónica e a base de dados referentes ao licenciamento de importações e fizeram uma breve apresentação sobre o inquérito anual relativo



Realização em Macau do “Workshop da OMC sobre Licenciamento das Importações e Notificações”



O especialista da OMC fez uma apresentação sobre o regime de licença de importação

ao procedimento para licenciamento de importações. O Workshop decorreu durante três dias consecutivos, para que os serviços competentes do Governo da RAEM possam aprofundar os seus conhecimentos sobre o regime de licenciamento de importações e o regime de notificação.



Fotografia de grupo da Subdirectora dos Serviços de Economia, Dra. Chan Tze Wai e dos especialistas da OMC

7. Reunião de Coordenação sobre a aplicação da CITES entre Governo Central e Governos da RAEs de Hong Kong e Macau

A Reunião de Coordenação sobre a aplicação da CITES entre o Governo Central e os Governos da RAE de Hong Kong e da RAEM 2019, presidida pela subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia, Chan Tze Wai, realizou-se em Macau no dia 26 de Novembro, a reunião contou com a presença de 28 representantes da Administração Estadual de Florestas e Pastagens, do Commissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, do Commissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAE de Hong Kong, do Autoridades contra o Contrabando dos Serviços Gerais de Alfândega, do Departamento de Agricultura, Pesca e Conservação de Hong Kong, dos Serviços de Alfândega de Hong Kong, da DSE de

Macau, dos Serviços de Alfândega de Macau e do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau.

As três partes não só fizeram um intercâmbio e uma retrospectiva sobre os trabalhos realizados no ano passado, mas também partilharam as experiências sobre os temas de interesse comum, incluindo o comércio de espécimes de espécies na qualidade de bens pessoais ou familiares, a divulgação e promoção nos postos fronteiriços e a educação, bem como o combate ao contrabando de espécies ameaçadas de extinção, tendo estudado os problemas encontrados, e aprendido com as experiências de sucesso, por forma a reforçar a capacidade no cumprimento do contrato e combate em conjunto ao comércio ilegal.



Reunião de Coordenação sobre a aplicação da CITES entre Governo Central e Governos da RAEs de Hong Kong e Macau

8. DSE lança medida denominada “Ajustamento do reembolso dos diversos planos de apoio”

Para ajudar e apoiar as pequenas e médias empresas a fazerem face à desaceleração económica e atenuar a pressão de operação, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) lançou em 15 de Novembro do corrente ano, medida de curto prazo denominada “Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”.

Para as empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e do “Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato”, cuja verba de apoio concedida anteriormente não tenha sido reembolsada, estas podem apresentar pedido de ajustamento de reembolso junto da DSE, para que seja reduzido para MOP1.000 o montante da prestação imediatamente seguinte e que o montante reduzido seja amortizado, em partes iguais, nas restantes prestações, por forma a apoiar as PME na resolução das dificuldades financeiras que possam surgir devido à recente desaceleração económica.

Esta medida aplica-se apenas ao ajustamento de reembolso efectuado antes de 31 de Dezembro de 2020, e cada empresa beneficiária pode requerer

ajustamento de reembolso no máximo de duas vezes. Esta medida de ajustamento de reembolso não é aplicável à empresa que reembolsa a última prestação da verba de apoio, ou que a concessão da verba de apoio já foi cancelada.

Até ao dia 18 de Dezembro de 2019, os três planos de apoio receberam no total 256 pedidos de ajustamento do reembolso, dos quais, 236 foram aprovados, envolvendo um montante de 6.772.418 patacas.



Conferência de imprensa sobre a medida de “ajustamento de reembolso dos diversos planos de apoio” realizada em 15 de Novembro

9. Reunião do Grupo de trabalho especializado Guangdong-Macau para exame e certificação de qualidade 2019

O "Grupo de trabalho especializado Guangdong-Macau para exame e certificação de qualidade" é, sob o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, composto pela parte de Guangdong representada pela Autoridade de Supervisão de Qualidade e Técnica de Guangdong, e pela parte de Macau chefiada pela Direcção dos Serviços de Economia, em conjunto com Instituto para os Assuntos Municipais e Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com a finalidade de promover o intercâmbio e cooperação entre esses dois territórios na supervisão e certificação de qualidade. A Reunião do Grupo é

realizada anual e alternadamente entre dois territórios, tendo realizado no dia 11 de Outubro em Zhuhai a Reunião Anual de 2019. Durante a reunião, ambas as partes manifestaram a importância da promoção dos serviços de certificação na Grande Baía sobre a padronização, medição e qualidade, com a vantagem ___ como pioneiro, os quais desempenham a função de troca e partilha de informações entre Guangdong e Macau, para fazer força na construção de uma baía de qualidade a nível internacional. Os membros da parte de Macau fizeram uma apresentação sobre “Serviço de Envio de Produtos ao Exterior para Testes” e “Progra-

ma de Certificação de Produtos de Macau de Qualidade”, tendo feito um balanço sobre a situação da cooperação do grupo especializado nas áreas de qualidade, critérios, medição e certificação e discutido o rumo de cooperação para a próxima fase. Os representantes

visitaram também o “Instituto de Teste e Inspeção de Medidas de Qualidade de Zhuhai”, tendo participado na apresentação feita por parte da Província de Guangdong sobre situação da construção da Nova Zona de Hengqin.



Reunião do Grupo de trabalho especializado Guangdong-Macau para exame e certificação de qualidade 2019

10. 3ª Conferência sobre Certificação da Qualidade da China realizada em Shenzhen

Com o objectivo de promover a elevação da qualidade e da eficiência e aprofundar o intercâmbio internacional no âmbito do trabalho de qualidade, realizou-se em Shenzhen, nos dias 5 e 6 de Dezembro, a 3ª Conferência sobre a Qualidade da China, que foi organizada conjuntamente pela Administração Estatal de Regulação do Mercado, Governo Popular da Província de Guangdong e Governo Popular do Município de Shenzhen. A Direcção dos Serviços de Economia, como serviços líderes do "Grupo de trabalho especializado Guangdong-Macau para exame e certificação de qualidade", organizou os representantes dos serviços públicos e dos sectores empresariais locais a participarem nas respectivas actividades, convidando um dos membros da delegação de Macau, o subdirector do Laboratório de Referencia do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau, Dr. Jia Weijia, para proferir um discurso de especialista na sessão de

diálogo “Demonstração pioneira da Grande Baía - Promoção do Desenvolvimento Regional de Alta Qualidade”.

Sob o tema de “Qualidade, Mudança, Partilha”, a conferência abordou temas como a promoção da concretização do desenvolvimento de alta qualidade, o intercâmbio de experiências e práticas de alta qualidade, o aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação internacional de qualidade e o melhoramento do sistema global de gestão de qualidade, etc.. A conferência incluiu três sessões, tendo como tema “Demonstração pioneira da Grande Baía - Promoção do Desenvolvimento Regional de Alta Qualidade”, “Gestão e Inovação da Qualidade de Fabricação Inteligente - Integração, Controlo e Partilha da Qualidade na Cadeia das Indústrias Globais”, e “Mudança e Aplicação da Qualidade Nacional da Base”, tendo convidado especialistas e representantes empresariais de renome do Interior da China e do exterior para discursarem e



3ª Conferência sobre Certificação da Qualidade da China realizada em Shenzhen

interagirem com os participantes.

Além disso, foi publicada “Declaração da Qualidade de Shenzhen” na sessão de encerramento, que indica uma iniciativa para fazer face ao futuro e elevar e partilhar a qualidade, no sentido de promover ainda mais a cooperação internacional da qualidade e o desenvolvimento global da qualidade.

Os membros da delegação de Macau incluem: Universidade de Macau, Instituto para os Assuntos Municipais de Macau, Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, Associação Comercial de Macau,



Fotografia de grupo dos membros da delegação de Macau na Sede da Conferência

Associação Industrial de Macau e Associação de Laboratório Tecnólogos de Macau. Os membros da delegação empresarial de Macau consideraram que, através desta actividade, ficaram a conhecer melhor as tendências do desenvolvimento da qualidade internacional, bem como aprenderam com as experiências da gestão de qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que ajudam os sectores de Macau a promoverem activamente a integração entre a qualidade e as indústrias, no sentido de impulsionar o desenvolvimento inovador de alta qualidade das indústrias de Macau.